

= Portaria n.º 1248 =

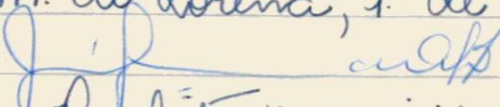
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

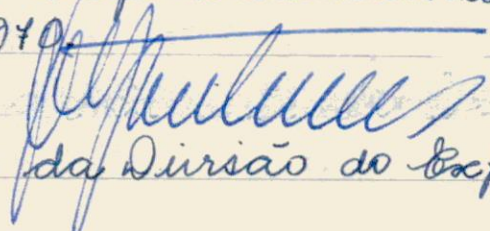
Conceder seis (6) dias de licença, para tratamento de saúde em pessoa da família, a Sra. Ana Thereza Barvalho Rosas da Mota, servente, padrão "D", lotada nas Escolas Municipais, a partir do dia 25 de junho do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1.º de julho de 1940.


= Prefeito municipal =

Registrada e publicada na Direção do Expediente da Prefeitura Municipal, ao 1.º de julho de 1940.


= chefe da Direção do Expediente =